

RESOLUÇÃO Nº 091/2021 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação Técnico - Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Rafael de Oliveira Jaime Sales, pessoa jurídica de direito privado.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 26832/2021, tomada em sessão de 05 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnico - Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Rafael de Oliveira Jaime Sales, pessoa jurídica de direito privado, tendo como objeto o estabelecimento de ações de Cooperação Técnico-Científica, para desenvolver e validar novos sistemas de produção e obtenção do concentrado de microalgas, bem como para o desenvolvimento de aplicações deste concentrado em novos setores, como na fase de engorda de camarões marinhos cultivados, e em demais pesquisas propostas e aprovadas pelos PARTÍCIPES, por meio de um regime de mútua colaboração entre a UDESC e Rafael de Oliveira Jaime Sales, visando ampliar e aperfeiçoar a capacidade de pesquisa e inovação tecnológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de outubro de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP